

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 420, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 017/2022, da Controladoria Geral do município de Jardim do Seridó/RN, que orienta abertura de Processo Administrativo para apurar duplicidade de vínculo de servidores da Prefeitura de Jardim do Seridó, conforme constatado em acesso ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesas com pessoal-SIAI-DP, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão para avaliação de Processos de Servidores com duplicidade de vínculos identificados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, formada pelos servidores:

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 1861 e inscrita no CPF sob o nº 504.\*\*\*.\*\*\*.\*0.

**DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO**, Coordenador Integrado de Planejamento, matrícula nº 1898, inscrito no CPF sob o nº 104.\*\*\*.\*\*\*.\*6.

**NATALY INÊZ FERNANDES DOS SANTOS**, Agente Administrativa, gratificada com função de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, matrícula nº 1209051, inscrita no CPF sob o nº 107.\*\*\*.\*\*\*.\*9.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 22 de setembro de 2022.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:74C2B014**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2022. Edição 2872  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>